**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006-2018**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º **0263** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço/objeto:

**OBJETO**: Obras e Serviços de Engenharia, para o Centro de Educação Infantil - Sabrina Roskamp Granza.

**PRESTADOR:** Luiz Andre de Souza Rocha, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.431.162/0001-54, com sede na Rua Amantino Meister, nº 165– Monte Castelo - SC.

**VALOR TOTAL**: R$ 14.739,08 (Quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO**: Pagamento único, após aceitação do serviço.

**PRAZO**: 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 44.90.00.00.00.00.00610 Projeto de Atividade 1021 –Despesa orçamentária: 58.

**MOTIVAÇÃO:**Trata-se deexecução de obras complementares e ampliação de “parque tecnológico” do Centro de Educação Infantil Sabrina Roskamp Granza, conforme manifestação do setor técnico (engenharia), decorrente da vistoria realizada pelo MEC/FNDE.

Monte Castelo (SC), 30 de Abril de 2018.

OsnerCorreaNetto

Secretário de Educação

João Rafael Fianco

Secretário Municipal de Administração

**ATO DO PREFEITO**

**R.H.**

**Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.**

**Execute-se.**

**Publique-se.**

**Monte Castelo (SC), 30 de abril de 2018.**

**Jean Carlo Medeiros de Souza**

**Prefeito**

Aprovo nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Parecer anexo.

Monte Castelo (SC), 30 de abril de 2018.

# Marcelo Feliz Artilheiro

Assessor Jurídico

OAB/SC 16.493